



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 03, de 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos saldos remanescentes de recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal durante o exercício de 2024/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº4.638, de 15 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - "Aprovar" *Reprogramação dos saldos remanescentes de recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal durante o exercício de 2024/2025.*

§ 1º - Recomenda-se à proteção social básica que observe na elaboração de reprogramação de recursos, plano municipal de assistência social, o critério de vulnerabilidade, conforme estudos para distribuição dos recursos.

§ 2º - Encaminhe-se no prazo de 30 dias os planos de ação para utilização dos recursos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 26 de fevereiro de 2025.

Katia Gonçalves de Lima
Presidente

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 371/2025

INTERESSADO: Alex Pereira de Melo

ASSUNTO: Recurso em 2^a Instância

AP Nº 032/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 10/12, ACOLHO pelo improvisoamento do recurso apresentado referente ao Auto de Infração nº 1631/2024, bem como a manutenção da multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

GERSON PESSOA

– Prefeito –

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 6379/2021

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 026/2023 – NUTRITO COMERCIAL LTDA.

AP Nº 033/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1858/1861 e 1884, AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 026/2023, firmado com a empresa NUTRITO COMERCIAL LTDA, por mais 12 (doze) meses a partir de 01/03/2025, pelo valor reajustado de R\$ 16.474.651,41 (dezesseis milhões quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****28.02.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2881/25 - EXONERAR, GERSON MATTOS, 389536684 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL (TEMATICO) DA SECRETARIA DE CULTURA** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2882/25 - EXONERAR, JUVENAL CUSTODIO DIAS, 226493775 do cargo em comissão de **GERENTE DE GESTAO DE DADOS** - da Secretaria Executiva da Infância e Juventude. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2883/25 - EXONERAR, SILVANA RODRIGUES VIEIRA, 328315783 do cargo em comissão de **GERENTE DE FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO** - da Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2884/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) CRISTIANE FREITAS DE BRITO, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA** da **SECRETARIA DE CASA CIVIL** na data de 28/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE**, com efeitos a partir de 01/03/2025.

PORTARIA N° 2885 /25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANTONIO MARCOS PIERANI**, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE** da **SECRETARIA DE CASA CIVIL** na data de 28/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA** da **SECRETARIA DE CASA CIVIL**, com efeitos a partir de 01/03/2025.

PORTARIA N° 2886/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FERNANDO KATSUHIRO BARCELOS NODA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** na data de 28/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** da **SECRETARIA DE CASA CIVIL**, com efeitos a partir de 01/03/2025.

PORTARIA N° 2887/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALUIZIO ALEIXO DE FRANÇA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO** da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** na data de 28/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, com efeitos a partir de 01/03/2025.

PORTARIA N° 2888/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JAQUELINE OLIVEIRA RAMOS**, do cargo em comissão de **GERENTE DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DE FORNECEDORES** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** na data de 28/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO** da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, com efeitos a partir de 01/03/2025.

PORTARIA N° 2889/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **AMANDA SILVA PRADO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** na data de 28/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE GESTÃO DE DADOS** da **SECRETARIA DE INFANCIA E JUVENTUDE**, com efeitos a partir de 01/03/2025.

PORTARIA N° 2890/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PEDRO ROGERIO DE MESQUITA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, na data de 28/02/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DE FORNECEDORES** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, com efeitos a partir de 01/03/2025.

NOMEAR:

PORTARIA N° 2858 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** – referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar n° 418/2023, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
1 ^a	JESSICA LUZIA MURILHO DA SILVA	140.XXX.XXX-42
3 ^a	JEAN CARLOS SARAIVA	230.XXX.XXX.11
4 ^a	IEDA CAVALCANTE SOUZA	031.XXX.XXX-31
5 ^a	JULIANA MELLO CREMONESI	940.XXX.XXX-72
6 ^a	CINTIA FERREIRA PAIXAO	173.XXX.XXX-09
7 ^a	NICOLLE ALMEIDA FASULO	490.XXX.XXX-96
8 ^a	MARIA REGINA DE ALMEIDA JESUS	161.XXX.XXX-81
9 ^a	LUCIANA JORGE FERREIRA BARBOZA	145.XXX.XXX-74
11 ^a	GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA DA SILVA	157.XXX.XXX-63
12 ^a	RANIERI FERREIRA CANDIDO DA SILVA	702.XXX.XXX-88
13 ^a	YASMIN MOREIRA SOARES DA SILVA	354.XXX.XXX-37

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2859 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** – referência e grau 15-A – Tabela 07 - Lei Complementar n° 418/2023, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
1 ^a	ANNA KAROLINE DINIZ FORTALEZA	369.XXX.XXX-08
2 ^a	MAYARA APARECIDA SILVA DE SOUZA	473.XXX.XXX-59
3 ^a	MAICON DA SILVA NASCIMENTO	526.XXX.XXX-12
4 ^a	ROBERTO BRUNETTI FERNANDES	249.XXX.XXX-01

5 ^a	CECILIA MARANHO ALVES	401.XXX.XXX-65
7 ^a	FABRICIO FERNANDES ARMOND	289.XXX.XXX-62
8 ^a	MARIANE FELIX KUTSUNUGI	419.XXX.XXX-06
9 ^a	LARISSA DE FREITAS MARCONDES	471.XXX.XXX-40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2860 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DO TRABALHO DIARISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 36 - Lei Complementar n° 394/2022, e jornada de 20 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
1º	GABRIELA ARAUJO LEMOS CABRAL	440.XXX.XXX-48
2º	CLAUDIA TEIXEIRA SANTOS	339.XXX.XXX-95
3º	MATHEUS HENRIQUE PASCHOALONI DE FREITAS	409.XXX.XXX-89

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2861 / 2025- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar n° 418/2023, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
1 ^a	PEDRO HENRIQUE IASI PEDROSO	443.XXX.XXX-08
4 ^a	RAISSA MENEZES CRUZ MOREIRA LUZ	468.XXX.XXX-02
5 ^a	KAROLINE MENDES RUIZ PEREIRA	420.XXX.XXX-01
6 ^a	ANTONIO SOARES DE SOUSA NETO	077.XXX.XXX-25
7 ^a	DOUGLAS WANG PORTO	345.XXX.XXX-70
8 ^a	JOAO PEDRO VASCONCELOS DA SILVA	463.XXX.XXX-56
9 ^a	MARIA REGINA DOS SANTOS	475.XXX.XXX-52
10 ^a	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	139.XXX.XXX-90

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2862 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 418/2023, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
1ª PCD	CINTHIA FERREIRA DE SOUZA	224.XXX.XXX-17
1ª	RAFAELA ROJAS URQUIZAS RAIA	470.XXX.XXX-80
2ª	ANA CAROLINA DOS SANTOS DORES	360.XXX.XXX-27
3ª	PRISCILA REIS DE ABREU	124.XXX.XXX-71
4ª	NICE APARECIDA DE LIMA	085.XXX.XXX-65
5ª	JANAINA DA SILVA CARDOSO	040.XXX.XXX-17
7ª	EDUARDO FORTES TEIXEIRA	160.XXX.XXX-94
8ª	MARCUS VINICIUS SANTOS DE BARROS	406.XXX.XXX-27

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2863 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO SANITARISTA – PCD** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 418/2023, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
1º PCD	ALESSANDRA FELISARDO	030.XXX.XXX-28

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2864 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DERMATOLOGISTA PLANTONISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 12 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
4ª	CAMILA ESTEFAN SEMEGHINI ULSON	337.XXX.XXX-46

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2865 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA - PLANTONISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 418/2023, e jornada de 12 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
4 ^a	YASMINNE FAILLACE DO VALLE	141.XXX.XXX-05
5 ^a	NICOLLE KAYSE FERREIRA E ARAUJO	078.XXX.XXX-35

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2866 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA MENTAL** referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
15º	ERISMAR TOMAZ DE SOUSA SANTOS	665.XXX.XXX-72
18º	UELINTON DANIEL DE SOUZA GOMES	223.XXX.XXX-64
19º	LUCIANA ROSA DOS SANTOS	252.XXX.XXX-20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2867 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
07º	RODRIGO JANUZZI CARLOS	104.XXX.XXX-40
08º	VALTER BASTOS DE ALMEIDA COSTA	214.XXX.XXX-27
09º	NATALIA FERNANDES DOS SANTOS	364.XXX.XXX-06

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA N° 2868 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA** referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
10º	IZAIAS PINHEIRO CARVALHO	400.XXX.XXX-70

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2869 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS** referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
19º	RONIE ALMEIDA DE SOUZA	276.XXX.XXX-88

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2870 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau M01-A Tabela 56 para jornada de 38 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
187º	ROSELEA DA SILVA DIAS PATRICIO	303.XXX.XXX-10
188º	LUCIANA MARIA DA SILVA	187.XXX.XXX-45
189º	ERIKA DA SILVA FERREIRA	068.XXX.XXX-07
190º	REBECCA FERNANDES MARTINEZ DUARTE	381.XXX.XXX-09
192º	JUCILEIDE LUCIANA DA SILVA FIGUEIREDO	353.XXX.XXX-50
193º	LUZIA CATIARIA COSTA ARAUJO CARVALHO	027.XXX.XXX-37
194º	PATRICIA DE SOUZA CAINELI	380.XXX.XXX-41
195º	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	294.XXX.XXX-13

197º	TALUANA TOBIAS DE DEUS	289.XXX.XXX-48
198º	NAYARA RODRIGUES BATISTA	383.XXX.XXX-20
199º	ADELAIDE ANTONINHA SIEBENEICHLER SCHMIDT	762.XXX.XXX-53
200º	CIRLENE CRISTINA DE CARVALHO DIAS	067.XXX.XXX-74
202º	ANNA CLAUDIA DE OLIVEIRA GONCALVES	367.XXX.XXX-35
204º	CAMILA PAULA DA SILVA BUSTAMANTE	402.XXX.XXX-74
205º	JESSICA BATISTA MARQUES	332.XXX.XXX-67
206º	ERICA RIBEIRO ANDRE CIPANO	301.XXX.XXX-03
209º	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	090.XXX.XXX-76
210º	ELIENE SANTOS SILVA	898.XXX.XXX-53
211º	JOCIMARA ALVES DA CONCEICAO	131.XXX.XXX-70
212º	DEBORA XAVIER BASSETTO	350.XXX.XXX-96
217º	MARIA DO CARMO ALVES SANTOS	125.XXX.XXX-40
218º	NATAN MORAES DE CARVALHO	047.XXX.XXX-12
220º	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	329.XXX.XXX-75
221º	ALINE PEREIRA DE ARAUJO DA SILVA	390.XXX.XXX-02
222º	DANIELA BONTEMPI	178.XXX.XXX-60

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2871 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau M01-A Tabela 46 para jornada de 21 horas semanais e Tabela 47 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
176º	DEVANIR ALVES LIMA LOPES	379.XXX.XXX-78
177º	INGRID MARIEL LISBOA NOLASCO	444.XXX.XXX-39
178º	NIVALDO FRANCISCO DE ABREU	129.XXX.XXX-09
180º	DANIELA CRUZ	327.XXX.XXX-09
184º	IVONE DA SILVA SOUSA	707.XXX.XXX-68
185º	GLAUCIA DA SILVA	406.XXX.XXX-17
186º	CLAUDIA REGINA VICENTE DE CARVALHO	168.XXX.XXX-54

190º	MARLEI CARNEIRO TEIXEIRA	201.XXX.XXX-05
191º	THIAGO HENRIQUE TEODORO DE ASSIS	083.XXX.XXX-57
192º	JULCILEIA ALMEIDA DOS SANTOS	274.XXX.XXX-22
194º	ALEXSANDRA LOPES DE ALMEIDA SANTOS	329.XXX.XXX-46
195º	ANA CARLA SILVA SIMÕES	446.XXX.XXX-36
196º	NATALIA RIBEIRO DE FREITAS RIZZO	410.XXX.XXX-04
199º	LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	411.XXX.XXX-61
200º	CLENALDO DE AZEVEDO ANJOS	296.XXX.XXX-02
201º	GESSICA DE CASTRO LIMA DE FREITAS	276.XXX.XXX-82
206º	BRUNA APARECIDA GARCEZ	421.XXX.XXX-00
207º	LAIS FERNANDA FINETTI	396.XXX.XXX-24
209º	MARIANE ALVES GABELINI	471.XXX.XXX-39
210º	PATRICK LEONARDO LIMA SANTOS	365.XXX.XXX-61
214º	FAGNER ALVINO AGUIAR	421.XXX.XXX-86
215º	WALKYRIA CAMANDONA GRACA	469.XXX.XXX-67
216º	GEISA NICOLETTI DOS SANTOS	034.XXX.XXX-77
217º	SIMONE AMARAL DA SILVA	304.XXX.XXX-26
219º	VERA LUCIA NERES AMARAL	271.XXX.XXX-27
221º	SILVANA FERREIRA JANUARIO	387.XXX.XXX-38
222º	ANGELICA LOPES AFONSO BESERRA	390.XXX.XXX-05
226º	ROSILENE RIBEIRO MARCAL	867.XXX.XXX-49
229º	LIDIANE ALENCAR PACHECO	281.XXX.XXX-67
230º	ELIANE COSTA ALVES ASSUNCAO	213.XXX.XXX-32
233º	CARLOS EDUARDO COSTA	326.XXX.XXX-30
234º	TAMIRES RAFAELE OLIVEIRA DA SILVA	387.XXX.XXX-62
236º	NICOLE DE SOUZA GRACA TEODORO	457.XXX.XXX-17

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2872 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
27 ^a	SANDRA DOS SANTOS CASTRO	291.XXX.XXX-01
28 ^a	DEBORAH FIGUEIRA RAMOS	407.XXX.XXX-80
30 ^a	TEREZINHA DE FATIMA	340.XXX.XXX-68

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2873 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 36 - Lei Complementar nº 418/2023, e jornada de 20 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
11 ^a	LUIZ FELIPE MOKARZEL GIGLIOTTI	407.XXX.XXX-36

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2874 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES**, referência e grau 12-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	CPF
31 ^a	JULIO FERNANDES MOTA	126.XXX.XXX-08
32 ^a	JOSE FRANCISCO MIRANDA MENEZES	606.XXX.XXX-68
33 ^a	ANDRE MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE	029.XXX.XXX-54
34 ^a	AUGUSTO CESAR TOLEDO	219.XXX.XXX-80
35 ^a	LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA	307.XXX.XXX-51
36 ^a	FELIPE RIBEIRO DA SILVA	339.XXX.XXX-78
37 ^a	VITOR APARECIDO DE MENDONCA	644.XXX.XXX-04

40 ^a	RICARDO GROSSI	169.XXX.XXX-30
-----------------	----------------	----------------

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2875 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 12 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
19 ^a	WELLINGTON COELHO DIAS	033.XXX.XXX-23
21 ^a	DANIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA	104.XXX.XXX-24

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2876 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 19-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
6 ^a PCD	EDILAINÉ PEREIRA SANTOS	386.XXX.XXX-79
88 ^a	LAURA CARDINAL DOS SANTOS	315.XXX.XXX-47
89 ^a	JOANA PAULA ALMEIDA GOMES	213.XXX.XXX-64
90 ^a	MAGDA FLORIPES DE ARAUJO SILVA	063.XXX.XXX-71
91 ^a	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE MORAES ARAUJO	973.XXX.XXX-72
92 ^a	ANDREIA BAZILONI DE OLIVEIRA	270.XXX.XXX-48
93 ^a	ALINE CRISTINA ALVES	335.XXX.XXX-09
94 ^a	GABRIELA PORCIUNCULA DA SILVA	383.XXX.XXX-77
95 ^a	WELITON GONCALVES LIMA	428.XXX.XXX-70
98 ^a	MELISSA LIMA MACEDO SANTOS	480.XXX.XXX-23
99 ^a	GABRIELLE QUADROS DE SOUZA	181.XXX.XXX-64
100 ^a	TATIANE BARBOSA GONCALVES	308.XXX.XXX-94
101 ^a	VANILDA OLIVEIRA DA SILVA	316.XXX.XXX-25

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2891/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EUDIS DE OLIVEIRA DA SILVA, RG. 185192907**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO - NORTE**, da (do) **Coordenadoria da Defesa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2892/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ARTHUR NASCIMENTO SILVEIRA, RG. 412402713**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO - NORTE**, da (do) **Coordenadoria da Defesa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2893/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCAS DOS SANTOS GUNDIN, RG. 422270714**, para exercer a função de **GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**, da (do) **Coordenadoria da Defesa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2894/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KARLA DE CASSIA BENEVIDES EUFLASINO, RG. 122431583**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGOGICO DE RELACOES COM A COMUNIDADE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2895/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JAQUELINE SILVA GOMES MEDEIROS, RG. 423664967**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL (TEMATICO)**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2896/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MAYARA RIBEIRO DOS SANTOS, RG. 434796335**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ATIVIDADES DE RUAS**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2897/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KELLY CRISTINA CORREA, RG. 277542315**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 2877 / 2025 - Delega competência para assinatura de documentos de aferições de execução de obra, pedidos de desbloqueio de recursos, pagamentos e atestado de conclusão de obra que envolvam recebimento de recursos da União, e em especial aquelas que a Caixa Econômica Federal figura como interveniente.

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020 que Disciplina e estabelece a arquitetura organizacional e administrativa da estrutura de pessoal da hierarquia superior da Administração Direta do Executivo Municipal de Osasco e constitui diretrizes gerais obrigatórias para as demais leis que tratarem do tema;

CONSIDERANDO a Portaria nº 951/2018, publicada em 25 de abril de 2018.

RESOLVE: Delegar aos secretários municipais das pastas de Serviços e Obras, Habitação, e de Planejamento e Gestão, no âmbito de suas atribuições, competência para assinatura de todos os documentos necessários que dizem respeito a aferições de execução de obra, pedidos de desbloqueio de recursos, pagamentos e atestado de conclusão de obra, que envolvam recebimento de recursos da União e em especial aqueles que a Caixa Econômica Federal figure como interveniente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2878 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **DANILO DA MOTA SANTOS, MATRÍCULA – 178.143 e 197.395**, para participar do “**16º ENCONTRO CIENTÍFICO INTERNACIONAL DO EPISUS**”, na cidade de Brasília - DF, no período de 25/02/2025 a 28/02/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2879 / 2025 - DESIGNAR o Senhor **SERGIO DE PACE DI NIZO**, matricula 184.346 para atuar com AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE OSASCO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, durante o afastamento do Secretário Adjunto Senhor CLAUDENES BEGNINI, matricula 24.663 de 06/03/2025 a 04/04/2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2880 / 25 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2025, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo**;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SHEILA APARECIDA THIMOTEU	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
---------------------------	--------------	------------------------------------------------------------------------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2898/ 2025 - TORNA NULA a portaria 2675/2025, publicada em 10 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº2851 /25, publicada em 26 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DENILSON PRASCIDELLI, RG. 131122952** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE da (do) SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2855 /25, publicada em 26 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULA MARTINEZ SAMARITANO MARINHO, RG. 416281096** para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA de SUPERVISOR DO PARQUE DIONISIO ALVAREZ MATEOS da (do) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Processo nº 202402166716 - Revisão

Ato do Procurador-Chefe

Instaurado o pedido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar a requerimento do servidor de **matrícula nº 129.249**, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo Art. 78 da Lei Complementar nº 138/2005, indeferiu o pedido do requerente nos termos do relatório da Unidade Processante Revisora, mantendo a pena aplicada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **202302001009**.

Publique-se, oficie-se e intime-se.

Osasco, 25 de fevereiro de 2025.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
- PROCURADOR-CHEFE -



EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 00.499/2024; Contrato nº 005/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **TRANSPORTADORA VILA REAL EIRELI**; Assunto: Constitui objeto do presente ajuste a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OSASCO, de conformidade com as especificações técnicas e disposições do Termo de Referência constante do Edital de Pregão Eletrônico nº 90046/2024 e a Proposta de Preço da CONTRATADA a fl. 745; Valor: R\$ 20.505.397,50 (vinte milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 03.666/2024; Contrato nº 010/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DO TIPO BIPAP, EM FACE DO DIAGNÓSTICO DE DISTROFIA MUSCULAR DE DUCHENNE, (CID 10: G71.0), para atender o paciente LUCAS FERNANDO CUSTODIO NEVES, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1506962-74.2024.8.26.0405, conforme Termo de Referência juntada aos autos às fls. 35/39, Proposta da CONTRATADA à fl. 45, manifestação da Secretaria de Saúde à fl. 101 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde, à fl. 99; Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 03.691/2024; Contrato nº 011/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DO TIPO CPAP, EM FACE DO DIAGNÓSTICO DE APNEIA DE SONO (CID 10 G47.3), para atender o paciente JOSÉ ANÉZIO DOS SANTOS, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1506937-61.2024.8.26.0405, conforme Termo de Referência juntada aos autos às fls. 14/19, Proposta da CONTRATADA à fl. 30, manifestação da Secretaria de Saúde à fl. 113; Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.



Processo Administrativo nº 03.674/2024; Termo de Cooperação nº 002/2025;
Cooperante: Município de Osasco/ Secretaria de Comunicação Social; Cooperadora: **R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME.**; Assunto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE VENDA DE ALIMENTOS E BEBIDAS PRONTAS PARA CONSUMO EM TENDAS, a serem disponibilizadas pela Secretaria de Comunicação no ESTÁDIO MUNICIPAL, no show em comemoração ao 63º aniversário da cidade, que será realizado no dia 16 de março de 2025, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Termo de Referência do Edital de Seleção Pública nº 001/2025 e Anexo I - Ficha de Inscrição e Proposta Comercial da COOPERADORA, constante à fl. 95; e Vigência: Durante todo o período do evento.

Processo Administrativo nº 00.366/2025; Termo de Cooperação nº 003/2025;
Partípice 01: Município de Osasco/ Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Partípice 2: **MMFOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; Assunto: O presente termo de cooperação visa a elaboração, montagem e fornecimento de sanduiche cachorro quente com mais de sessenta e três metros de comprimento, fracionado em mil e duzentos pedaços e mais 7.000 unidades de cachorro quente para servir aos convidados no local do evento em comemoração aos 63 anos da Cidade de Osasco, que acontecerá na Rua Antônio Agú, Centro, Osasco, no dia 22 de fevereiro de 2025; Valor: R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais); e Vigência: 22 de fevereiro de 2025.

Processo Administrativo nº 21.843/2023; Termo de Aditamento nº 023/2025;
Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Contratada: **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – VUNESP.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 021/2024, por mais 12 (doze) meses, contada de 12 de março de 2025, conforme Relatório da Gestora, acostada às fls. 185/189, manifestação da Secretaria de Administração/DGP às fls. 190 e 194, Parecer Jurídico às fls. 198/199 e Despacho de Autorização do Secretário à fl. 205; e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 23.064/2019; Termo de Aditamento nº 253/2024;
Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **DDA TECNOLOGIA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 109/2020, por 12 (doze) meses, contada de 21 de dezembro de 2024, conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 1.565, da Proposta Atualizada à fl. 1.569, da Secretaria de Administração à fl. 1.582, do Parecer Jurídico às fls. 1.610/1.611 e Despacho de Autorização da Excelentíssima



Senhora Prefeita em exercício à fl. 1.614; Valor: R\$ 771.000,00 (setecentos e setenta e um mil); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo/Protocolo Digital: 2024.033.01395; Termo de Permissão de Uso nº 012/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviço e Obras; Permissionária: **ODATA BRASIL LTDA.**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763 de 26 de maio de 2003, autorizada a implantação da linha de transmissão de energia denominada RAC ODATA OSASCO 1-2 de 138kV, na Via Pública – Avenida Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, conforme o Memorial Descritivo à fl. 46, totalizando aproximadamente 497,63 m² de linha de transmissão aérea, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de serviços.; e Vigência: 294 (duzentos e noventa e quatro) dias.

Processo Administrativo nº 24.086/2021; Apostilamento nº 010/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **VS TELECOM LTDA.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato 118/2022, na forma do art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que altere o Suplente, passando a constar o novo Suplente, Senhor DANILO MEIRELES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.813.478-16, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento da Estratégia e Acompanhamento Orçamentário da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 014/2025

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202502005588**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de fevereiro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003515/2024****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL****DESPACHO**

Em atendimento ao disposto nos termos do artigo 3º, § 1º, VI, do Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a renovação contratual do imóvel, sítio a Rua Papoula, nº 174 – Jd. Das Flores – Osasco/SP, onde se encontra instalada o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - CASA DA JUVENTUDE, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), com data a partir de 04 (quatro) de abril do ano em curso, com dispensa de licitação, nas condições previstas no artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 27 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração



Secretaria de Administração

PORTARIA INTERNA Nº 002/2025

Dispõe sobre a dispensa do registro por Ponto Eletrônico de Reconhecimento Facial.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR, Secretário de Administração do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Art. 1º, § 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.549, de 14 de fevereiro de 2025, o Secretário Adjunto, os Diretores dos Departamentos e o Chefe de Gabinete que compõem a Secretaria de Administração, estão submetidos ao regime de dedicação em tempo integral, sem jornada fixa de trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o Edital de 05ª convocação para o cargo de AJUDANTE GERAL, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 2808, de 27/02/2025, para informar o que segue:

Onde se Lê:**CLASSIFICAÇÃO: 21º ao 24º - DIA 13/08/2025 - às 09h00**

21º	GUILHERME TAKASHI BASHIYO	402.xxx.xxx-xx
22º	HUGO SARAIVA DOS SANTOS	451.xxx.xxx-xx
23º	WAGNNER LOPES RODRIGUES ALVES	479.xxx.xxx-xx
24º	SEBASTIAO REIS OLIVEIRA	815.xxx.xxx-xx

Leia-se:**CLASSIFICAÇÃO: 21º ao 24º - DIA 13/03/2025 - às 09h00**

21º	GUILHERME TAKASHI BASHIYO	402.xxx.xxx-xx
22º	HUGO SARAIVA DOS SANTOS	451.xxx.xxx-xx
23º	WAGNNER LOPES RODRIGUES ALVES	479.xxx.xxx-xx
24º	SEBASTIAO REIS OLIVEIRA	815.xxx.xxx-xx

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 05ª convocação para o cargo de AJUDANTE GERAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 04ª Convocação do Concurso Público nº 002/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
6º	57432864	MOTORISTA DE FUNERÁRIA

Osasco, 28 de fevereiro de 2025

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 01ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
6º	67178057	ASSISTENTE SOCIAL
9º	67493823	ASSISTENTE SOCIAL

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 01ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
2º	66404819	CUIDADOR SOCIAL
10º	67680291	CUIDADOR SOCIAL
14º	67403522	CUIDADOR SOCIAL

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 01ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
1º PCD	67766951	EDUCADOR SOCIAL
6º	67837611	EDUCADOR SOCIAL

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 01ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
1º PCD	66900115	PSICÓLOGO
2º	67219659	PSICÓLOGO
3º	67579540	PSICÓLOGO

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 02ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
2º	50891642	MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL - PLANTONISTA

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
3º	50820192	MÉDICO GINECOLOGISTA - PLANTONISTA

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Concurso Público nº 003/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
17º	63313383	PEB II - INGLÊS
18º	63399911	PEB II - INGLÊS
20º	63102200	PEB II - INGLÊS
21º	59484977	PEB II - INGLÊS

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03^a Convocação do Concurso Público nº 001/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
8º	46498990	TERAPEUTA OCUPACIONAL

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Concurso Público nº 003/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
09º	59996358	PEB II ED FISICA
11º	59604220	PEB II ED FISICA

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Concurso Público nº 003/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
16º	63409542	PEB II – DEFICIÊNCIA MENTAL
17º	63265265	PEB II – DEFICIÊNCIA MENTAL

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Concurso Público nº 003/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
6º	63162598	PEB II – EDUCAÇÃO ARTISTICA

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4º Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
179º	62369881	PEB I
181º	60278188	PEB I
182º	62217291	PEB I
183º	59729872	PEB I
187º	60977159	PEB I
188º	63196140	PEB I
189º	63231158	PEB I
193º	59408545	PEB I
197º	61759619	PEB I
198º	59679980	PEB I
202º	59413735	PEB I
203º	62961578	PEB I
204º	59857889	PEB I
205º	60382660	PEB I
208º	63261901	PEB I
211º	62356046	PEB I
212º	61833940	PEB I
213º	61846341	PEB I
218º	62379798	PEB I
220º	59723467	PEB I
223º	59568321	PEB I
224º	62174959	PEB I
225º	62167847	PEB I
227º	62917293	PEB I
228º	59457260	PEB I

231º	59529148	PEB I
232º	59410590	PEB I
235º	63345463	PEB I
237º	61202967	PEB I
238º	60341394	PEB I

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 04^a Convocação do Processo Seletivo 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
7º	50832115	RÁDIO OPERADOR - SAMU
8º	53571436	RÁDIO OPERADOR - SAMU

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4º Convocação do Concurso Público nº 003/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
191º	60558709	PDI I
196º	62528360	PDI I
201º	61443476	PDI I
203º	63254360	PDI I
207º	60364254	PDI I
208º	63031620	PDI I
213º	59478381	PDI I
214º	63015790	PDI I
215º	60378298	PDI I
216º	62503774	PDI I
219º	59480866	PDI I

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 05ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
26º	51146568	ENFERMEIRO
29º	46777539	ENFERMEIRO

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 06ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
10º	50635395	MÉDICO CLINICO GERAL - DIARISTA
12º	46764631	MÉDICO CLINICO GERAL - DIARISTA

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 06ª Convocação do Concurso Público nº 002/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
30º	54461995	MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES
38º	54333199	MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES
39º	54850975	MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 07ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
7º	48212105	ENFERMEIRO OBSTETRA
8º	46739440	ENFERMEIRO OBSTETRA

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 07ª Convocação do Processo Seletivo 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
54º	51937573	CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA - SAMU
55º	53111770	CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA - SAMU
57º	52121097	CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA - SAMU
59º	50615440	CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA - SAMU
62º	50836382	CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA - SAMU
64º	53372913	CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA - SAMU

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 7ª Convocação do Processo Seletivo 001/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
12º	51837706	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU
13º	51536501	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU
14º	50896237	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 08^a Convocação do Concurso Público nº 001/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
20º	45967482	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 09ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
20º	51153238	MÉDICO SOCORRISTA - PLANTONISTA
21º	51153769	MÉDICO SOCORRISTA - PLANTONISTA
22º	48341770	MÉDICO SOCORRISTA - PLANTONISTA
23º	50529315	MÉDICO SOCORRISTA - PLANTONISTA

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 09ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
96º	50926349	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
97º	48016667	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 9^a Convocação do Processo Seletivo 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
46º	53632486	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU
47º	51463172	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU
50º	52165221	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU
53º	53178297	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU
54º	52260259	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU
55º	50589288	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

SECRETARIA DA CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2022

CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Inscrições realizadas no período de 01 de Fevereiro a 28 de fevereiro 2025.

DEFERIDOS

MUSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
JULIO GUIZANI ANGELINI SABO	202501000179	90	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

INDEFERIDOS

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
MARCIO ALEXANDRE LEMOS ROCHA	202501000103	20	INDEFERIDO

PROTOCOLOS CANCELADOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	STATUS	DATA
JULIO GUIZANI ANGELINI SABO	202501000169	CANCELADO PELO PROONENTE	28/02/2025
JULIO GUIZANI ANGELINI SABO	202501000173	CANCELADO PELO PROONENTE	28/02/2025

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

Processo Administrativo nº 4.772/2021

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM ELEVADORES DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR E DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Procuradoria-Geral do Município às fls. 738-739, AUTORIZO a prorrogação da vigência do contrato nº 007/2022, celebrado com a empresa SANTISTA CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.013.225/0001-82, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 2025, pelo valor total de R\$ 26.254,92 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Antônio Cláudio Flores Piteri

Secretário de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva da
Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 05/2025

A Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, no que se refere aos Processos de Chamamento Público nº 56/2024 e nº 57/2024, que visam celebração de parceria entre a Administração Municipal de Osasco e entidades do Terceiro Setor, faz saber que, por meio da Comissão de Seleção, nos termos instituídos pelo artigo 36, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, e após avaliação inicial dos Planos de Trabalho recebidos nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2025, estabelece a publicação do resultado preliminar DA CLASSIFICAÇÃO na Imprensa Oficial do Município – IOMO, na data preliminar do dia **10 de março de 2025**.

Osasco, 28 de fevereiro de 2025

CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO
Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência



Secretaria Executiva da
Pessoa com Deficiência

Divulgação do Calendário Preliminar – Termo de Fomento - Edital de Chamamento
Público nº 57/2024

Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a seguinte decisão:

Fica revogado, o cronograma disposto na IOMO 2755 de 04 de dezembro de 2024, Edital De Chamamento Público Nº 57/2024 – Secretaria Executiva Da Pessoa Com Deficiência, Tabela I – Item 7.2 do referido Edital, sendo que o novo cronograma passa a ser o seguinte:

TABELA I – Item 7.2

ETAPA	DESCRÍÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	04.12.2024
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital (§ 5º do art.º 24 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração).	12.12.2024 das 14h as 17h “4º andar da Secretaria”
3	Sessão de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo II.	22/01/2025 das 10h as 12h. Errata IOMO 2767
4	Etapa competitiva de análise e avaliação, pela Comissão de Seleção, das Propostas de Plano de Trabalho apresentadas na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade. O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada no IOMO.	23/01/2025 a 07/03/2025
5	Divulgação do resultado preliminar	10/03/2025



6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar (artº. 36 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	11/03/2025 a 25/03/2025
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção. (§2º do artº. 36 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	26/03/2025 a 01/04/2025
8	Homologação e publicação do resultado de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas (artº. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alteração) e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	02/04/2025
9	Sessão pública para as OSC's selecionadas, na ordem de classificação e somente no número necessário previsto neste Edital, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com o Item 7.10.1 deste Edital.	04/04/2025 Das 14h as 16h - SEPCD
10	Avaliação dos documentos de habilitação pela Comissão.	07/04/2025 a 08/04/2025
11	Notificação às OSC's selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme o § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as certidões com prazo de vigência expirado (§ 4º do artº. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	09/04/2025
12	Na hipótese das OSC's selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos, serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para dar o aceite na celebração da parceria (§§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº	16/04/2025



	11.384/2016). O procedimento dos §§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 será seguido sucessivamente até a final seleção das OSC's que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e deste Edital.	
13	Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação no IOMO contendo a lista da(s) OSC's vencedora(s).	22/04/2025 Errata IOMO 2767
14	Abertura de prazo para apresentação de recursos e contrarrazões (artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	23/04/2025 a 29/04/2025
15	Análise dos recursos pela Comissão (§ 1º do artº. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	09/05/2025
16	Publicação da Ata de julgamento e homologação final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público no IOMO.	12/05/2025

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Cristiane Furlan Palmeira Celegato
Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência



Divulgação do Calendário Preliminar – Termo de Colaboração - Edital de Chamamento Público nº 56/2024

Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a seguinte decisão:

Fica revogado, o cronograma disposto na IOMO 2751 de 27 de novembro de 2024, Edital De Chamamento Público Nº 56/2024 – Secretaria Executiva Da Pessoa Com Deficiência, Tabela I – Item 10.1 do referido Edital, sendo que o novo cronograma passa a ser o seguinte:

TABELA I – ITEM 10.1

ETAPA	DESCRÍÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	27/11/2024
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital (§ 5º do art. 24 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	05/12/2024
3	Sessão de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo I	21/01/2025 ERRATA IOMO 2767
4	Etapa competitiva de análise e avaliação pela Comissão de Seleção das Propostas de Plano de Trabalho apresentados na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade. O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada na IOMO.	22/01/2025 a 07/03/2025
5	Divulgação do resultado preliminar	10/03/2025



6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar	11/03/2025 a 25/03/2025
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção (podendo reformar ou encaminhar o recurso devidamente informado à autoridade competente para decidir)	26/03/2025 a 01/04/2025
8	Homologação e publicação do resultado de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas (art. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016) e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	02/04/2025
9	Sessão pública para as OSC's selecionadas, na ordem de classificação e somente do número necessário previsto no Edital de Chamamento Público, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com no Item 8 deste Edital	04/04/2025 das 14h as 16h – SEPcD
10	Avaliação dos documentos de habilitação	07/04/2025 a 08/04/2025
11	Notificação às OSC's selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme com o § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as certidões com prazo de vigência expirado (§ 4º do art. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	09/04/2025



12	<p>Na hipótese de as OSC's selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para aceitar a celebração da parceria (§§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016).</p> <p>O procedimento dos §§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 será seguido sucessivamente até final seleção das OSC's que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e deste Edital.</p>	16/04/2025
13	Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação na IOMO e no sítio oficial da Prefeitura, contendo a lista da(s) OSC(s) vencedora(s).	22/04/2025
14	Abertura de prazo para apresentação de recursos e contrarrazões (art. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	23/04/2025 a 29/04/2025
15	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção ou Autoridade Superior (§ 1º do art. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	09/05/2025
16	Publicação da ata de julgamento final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público na IOMO e sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco	12/05/2025

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Cristiane Furlan Palmeira Celegato
Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA 

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.229/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS IN NATURA**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **28/02/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **19/03/2025 às 10h00min.**

Osasco, 27 de fevereiro de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.047/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Material de Ácido Paracético

VALOR: R\$ 313.470,00 (Trezentos e treze mil, quatrocentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.047/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Material de Ácido Paracético

VALOR: R\$ 104.490,00(Cento e quatro mil, quatrocentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.050/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.999/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: E.E.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Futura Contratação de Serviços Comuns de Engenharia não continuado para Reparo, Manutenção e Requalificação de Praças Públicas, por meio de Execução Indireta, sem regime de dedicação Exclusiva de Mão de Obra, com Fornecimento de Materiais

VALOR: R\$ 34.691.592,22 (Trinta e quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.042/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.327/2024

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de equipos, seringas e extensores para bomba de infusão

VALOR: 1.212.303,60 (Hum milhão, duzentos e doze mil, trezentos e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO



RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Processo: 02.234/2024

Referente: Pregão Eletrônico nº 90.054/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor preço por lote

Modo de disputa: Aberto

Às 10:00 horas do dia 16 de janeiro de 2025 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 02.234/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.054/2024.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação, apresentação das Literaturas técnicas e aceitabilidade das propostas conforme ordem de classificação.

III – HABILITAÇÃO: Conferido os documentos de habilitação pela Pregoeira e membros da equipe de apoio e, estando de acordo com as exigências do edital, as empresas **FERREIRA B2G LTDA, CNPJ 33.884.155/0001-97, PLANED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.776.492/0001-19, DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA, CNPJ 36.374.350/0001-65, FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.968.227/0001-30, CENTER SOLDAS GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.583.617/0001-38 e CONSTRUMIX DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49**, foram declaradas **HABILITADAS**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, nenhuma empresa se manifestou.

IV – ENCERRAMENTO: O objeto da licitação foi habilitado conforme segue:

FERREIRA B2G LTDA, CNPJ 33.884.155/0001-97:

LOTE I – FURADEIRAS - pelo valor total de R\$ 43.381,43 (Quarenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos);



PLANED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.776.492/0001-19

LOTE II – LIXADEIRAS - pelo valor total de R\$ 12.040,00 (Doze mil e quarenta reais);

DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA, CNPJ 36.374.350/0001-65

LOTE IV – ESMERIL - pelo valor total de R\$ 9.911,00 (Nove mil e novecentos e onze reais);

FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.968.227/0001-30

LOTE V – MEDAÇÃO E RECARGA - pelo valor total de R\$ 26.739,52 (Vinte e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos);

CENTER SOLDAS GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.583.617/0001-38

LOTE VI – SOLDA - pelo valor total de R\$ 36.100,00 (Trinta e seis mil e cem reais);

CONSTRUMIX DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 29.678.007/0001-49

LOTE VII – OUTROS - pelo valor total de R\$ 14.379,90 (Quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos);

LOTE VIII – A COMBUSTÃO - pelo valor total de R\$ 170.340,00 (Cento e setenta mil, trezentos e quarenta reais);

LOTE III – SERRAS – Fracassado.

Informamos que os Termos de Julgamento, e demais documentos relacionados encontra-se disponível no endereço www.compras.gov.br bem como no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90.054/2024.

Thais da Silva Buri

Pregoeira

Marco Antônio de Souza
Membro

Riquelme Ferreira de Jesus
Membro

Gabriela de Souza Silva Augusto
Membro

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 07/2025

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
3571/2021	22258/2022
21466/2022	3272/2009
11007/2022	18719/2012
8581/2023	27075/2014
20514/2022	20434/2015

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 180 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202502000898	50644
202502002615	51610
202403230327	51661
202402177478	51223
202502003361	49740

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
202402000045	51680

OSASCO, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
51507	04/02/2025	UMBELINA DOS SANTOS
50922	29/01/2025	HUMBERTO MARTUCCI
50921	24/01/2025	GERALDO LEITE DE OLIVEIRA
49741	11/11/2025	HELENA MARIA DA SILVA
50666	23/01/2024	ESP DE ORLANDO LOFREDO
51461	17/12/2025	ADAUTO JOSE LUCIANO
51493	26/02/205	JOSE FRANCISCO DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
51556	22/01/2025	EDILENE MARIA FRANCISCO DO AMPARO FERREIRA
51560	31/01/2025	VAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
51615	04/02/2025	JORGE PAULO JESUS SANTOS
50886	05/02/2025	HELIO KOYAMA
50887	05/02/2025	HELIO KOYAMA
51376	29/01/2025	ARQUITEC AUTON EMPREEND IMOB

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50673	26/02/2025	ROSEMEIRE MACHADO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
51690	26/02/2025	DIRLEI BASTOS SANTOS

OSASCO 28 DE FEVEREIRO DE 2025

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretaria de
Habitação

7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE OSASCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 14.548, de 14 de fevereiro de 2025, do disposto na Portaria MCID nº 175/2024 e na Portaria SEHAB nº 03/2025, fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Osasco, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada nos dias 11 e 12 de abril de 2025.

Dia 11 de abril: Abertura da Conferência, das 18h00 às 21h00.

Dia 12 de abril: Programação das 08h00 às 15h00.

Local: Av. Mal. Rondon, 263, Centro de Osasco – CEFOR (Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação).

O evento será coordenado pela Comissão Preparatória Municipal, com o apoio da Secretaria de Habitação.

A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Osasco terá como tema:

“Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.”

O Regimento da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Osasco e demais informações estarão disponíveis no site da Prefeitura de Osasco, <https://participa.osasco.sp.gov.br/AudienciasConferencias>

Osasco, 25 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO VILLELA

Coordenador da Comissão Preparatória Municipal



Secretaria de
Habitação

PORTARIA INTERNA N° 05/2025

GELSO LIMA, Secretário de Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional, no uso de suas atribuições que a Lei nº 4.011 de 16 de março de 2006 lhe confere, e

CONSIDERANDO o artigo 1º do Decreto nº 14.548, de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a 7ª Conferência Nacional das Cidades – Osasco;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 03/2024, publicada no IOMO do dia 07 de maio de 2024, que constituiu a Comissão Preparatória para a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Osasco;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 03/2025, publicada no IOMO em 12 de fevereiro de 2025, onde houve alteração nos membros do Segmento I - Gestores, Administradores Públicos e Legislativo Municipal;

RESOLVE publicar a nova composição da Comissão Preparatória Municipal da 7ª Conferência Nacional das Cidades – Osasco, com a nomeação dos novos membros indicados, que substituirão os anteriores, garantindo a continuidade dos trabalhos da Conferência. A nova comissão manterá e assegurará todas as ações e deliberações realizadas.

Segmento I – Gestores, Administradores Públicos e Legislativo Municipais:

MARCO ANTONIO VILLELA – Coordenador Titular (Secretaria de Habitação);
ANA TERESA SIQUEIRA DE CARVALHO - Titular (Secretaria de Habitação);
CLEUSA APARECIDA DE JESUS - Titular (Secretaria de Habitação);
ROSÂNGELA EVANGELISTA DE SOUZA SENA - Titular (Secretaria de Habitação);
JOÃO PEDRO CARVALHO NUNES - Titular (Secretaria de Habitação);
ERICA APARECIDA DE JESUS PAULINO - Titular (Secretaria de Habitação);
SUELLEN MIRANDA BERTULINO - Suplente (Secretaria de Habitação);
JOSE ANTONIO TAVARES DOS REIS - Suplente (Secretaria de Habitação);



CAROLINA PEREIRA VARGAS - Suplente (Secretaria de Habitação).

FELIPE TANNUS MOREIRA DA COSTA, e seu suplente JULIANO DUARTE VIEIRA – Secretaria de Planejamento e Gestão;

ALINE CRISTIANE DO REGO, seu suplente EDMUNDO SETSUO MORI (Secretaria de Transporte Urbano);

GABRIEL BERTOLAZZI DE OLIVEIRA, sua suplente MARLI DE ASSIS MATHEUS (Secretaria de Meio Ambiente);

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, ofício através do protocolo de nº 202503015337- aguardando resposta da indicação.

Segmento II – Movimentos Sociais e Populares (Titulares):

Associação de Apoio ao Adolescente e Família “Mundo Novo”

Titular: Antônio Roberto Lelis da Silva, suplente: José Aureliano Barbosa

Associação Viva Quitaúna

Titular: Vagner Ricardo Perri Camarotto, suplente: Deusimar Pereira de Jesus Resis

Instituto de Ação Comunitária

Titular: Cléria Aparecida Cordeiro Jardim, suplente: Fábio da Silva Ferreira

Movimento Habitacional Casa Para Todos

Titular: Elisangela Francelino Coelho Frata Alves, suplente: Neideli Aparecida Bendinelli

Grêmio Educacional, Cultural e Habitacional Jd. Marieta

Titular: Valdomiro Ventura da Silva, suplente: Robert Guerreiro Agostinho

Associação Amigo do Bairro Casa do Povo

Titular: Paulo Cesar Gomes, suplente: Cristiano Amaral dos Santos

Segmento II – Movimentos Sociais e Populares (Suplentes):

Associação Pró Moradia

Associação Esperança de Um Novo Milênio

Titular: Lívia Lacerda Garcia e Garcia, suplente: Larissa Napoli

Segmento III – Trabalhadores, através de suas Entidades Sindicais:

Sindicato da Construção Civil de Osasco

Titular: Wellington Alves, Suplente: Wagner Lúcio



Secretaria de
Habitação

Segmento IV – Empresários Relacionados à Produção e ao Financiamento do Desenvolvimento Urbano.

-

Segmento V – Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa e Conselhos Profissionais:

Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Drª Ana Celia Alves de Azevedo, e sua suplente: Drª Maria Ida Zachello Barzan

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco

Titular: Pietro Mignozetti

Segmento VI – ONGs com Atuação na Área:

Avive - Associação Vila Que Te Quero Verde

Titular: Lavínia Moraes de Almeida Nogueira Junqueira

Instituto de Defesa da Moradia Popular e Cidadania – IDMP

Suplente: João Batista Costa de Albuquerque

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

GELSO LIMA

Secretário de Habitação

Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional



PORTARIA INTERNA N° 06/2025

GELSO LIMA, Secretário de Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional, no uso de suas atribuições que a Lei nº 4.011 de 16 de março de 2006 lhe confere, e

CONSIDERANDO a portaria nº 01/2023 - publicada no IOMO do dia 24 de abril de 2023 a posse dos Membros Do Conselho Municipal De Política Urbana E Habitacional- CMPUH

CONSIDERANDO a mudança de gestão municipal, fica alterado o Segmento I – Representante da Prefeitura Municipal de Osasco - Secretaria de Habitação de Osasco, seguindo os demais dispositivos sem alteração.

Nesses termos, **RESOLVE**:

Segmento I – Representante da Prefeitura Municipal de Osasco - Secretaria de Habitação de Osasco

Titulares: Secretaria de Habitação

Gelso Lima - Presidente do Conselho;
Rosangela Evangelista de Souza Sena - Secretária Executiva do Conselho;

Marco Antônio Villela;

Cleusa Aparecida de Jesus;

Jose Antônio Tavares dos Reis;

Suplentes:

Ana Teresa Siqueira de Carvalho;

Jair Assaf;

Mariana Eugênio de Campos;

Nilton Ociski;

Rodrigo Francisco da Costa.



Secretaria de Finanças

Titular: Pedro Sotero de Albuquerque;

Suplente: Tânia Fernandes Angiolucci.

Secretaria de Serviços e Obras

Titular: Oscar Buturi;

Suplente: Persival Santi.

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Titular: Hermes da Silva Cavalcanti;

Suplente: Adair Da Gama.

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

Titular: Wellington Bernal Domingues;

Suplente: Ricardo Inácio Reis.

Secretaria de Planejamento e Gestão

Titular: Fábio Passos Padula;

Suplente: Vinicius Francisco de Camargo.

Os demais segmentos permanecem inalterados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 25 de fevereiro de 2025.

GELSO LIMA

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Corregedoria da Guarda Civil Municipal****Portaria nº 014 / 2025**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração Sindicância nº 03/2023 determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face ao **GCM 1ª Classe Odilon de Almeida Costa Neto - Matrícula nº 176.898**, por contrariar, os preceitos constantes no artigo 3º e artigo 7º incisos II, III, VII e X e pelo descumprimento do artigo 18º, incisos XIII, XVI e XVIII e artigo 19º incisos II, XIX e XXXV, todos previstos na Lei Complementar nº 129/2005,

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial** Processante os seguintes servidores: **Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - Matrícula nº 110.308** como Presidente, **Classe Distinta Alessandra Vieira Leão - Matrícula nº 110.273** e **Luiz Gonzaga da Silva Delmondes – Matrícula nº 176.893**, como membros.

Osasco, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 015 / 2025

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração Sindicância nº 03/2023 determino a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face ao **GCM 2ª Classe Alexandre Silva de Oliveira - Matrícula nº 190.849**, por contrariar, os preceitos constantes no artigo 3º e artigo 7º incisos II, III, VII e X e pelo descumprimento do artigo 17º, inciso I e artigo 19º incisos XIX e XXXV, todos previstos na Lei Complementar nº 129/2005,

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial** Processante os seguintes servidores: **Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - Matrícula nº 110.308** como Presidente, **Classe Distinta Alessandra Vieira Leão - Matrícula nº 110.273** e **Luiz Gonzaga da Silva Delmondes – Matrícula nº 176.893**, como membros.

Osasco, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 016 / 2025

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração Sindicância nº 043 / 2022 determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face ao **GCM Classe Distinta Izaías Augusto de Souza - Matrícula nº 142.588**, por contrariar, os preceitos constantes no artigo 4º inciso I e III, artigo 6º parágrafo único, artigo 7º incisos V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º, incisos III, XIV e XVI e artigo 19º incisos I, II, IX, X, XI, XIX, XXXV, XXXVI e XLI, todos previstos na Lei Complementar nº 129/2005,

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial** Processante os seguintes servidores: **Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - Matrícula nº 110.308** como Presidente, **Classe Distinta Alessandra Vieira Leão - Matrícula nº 110.273** e **Luiz Gonzaga da Silva Delmondes – Matrícula nº 176.893**, como membros.

Osasco, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 017 / 2025

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração Sindicância nº 043 / 2022 determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face ao **GCM 1º Classe Antônio Marcos da Silva - Matrícula nº 146.601**, por contrariar, os preceitos constantes no artigo 4º inciso I e III, artigo 6º parágrafo único, artigo 7º incisos V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º, incisos III, XIV e XVI e artigo 19º incisos I, II, IX, XI, XIX, XXXV, XXXVI e XLI, todos previstos na Lei Complementar nº 129/2005,

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial** Processante os seguintes servidores: **Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - Matrícula nº 110.308** como Presidente, **Classe Distinta Alessandra Vieira Leão - Matrícula nº 110.273** e **Luiz Gonzaga da Silva Delmondes – Matrícula nº 176.893**, como membros.

Osasco, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 018 / 2025

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração Sindicância nº 043 / 2022 determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face ao **GCM 2º Classe Alexsandra Maria da Silva - Matrícula nº 190.841**, por contrariar, os preceitos constantes no artigo 4º inciso I e III, artigo 6º parágrafo único, artigo 7º incisos V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º, incisos III e XIV e artigo 19º incisos I, II, XIX, XXXV, XXXVI e XLI, todos previstos na Lei Complementar nº 129/2005,

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial** Processante os seguintes servidores: **Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - Matrícula nº 110.308** como Presidente, **Classe Distinta Alessandra Vieira Leão - Matrícula nº 110.273** e **Luiz Gonzaga da Silva Delmondes – Matrícula nº 176.893**, como membros.

Osasco, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 019 / 2025

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração Sindicância nº 043 / 2022 determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face ao **GCM 2º Classe Edson Vieira Cordeiro - Matrícula nº 194.857**, por contrariar, os preceitos constantes no artigo 4º inciso I e III, artigo 6º parágrafo único, artigo 7º incisos V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º, incisos III, XIV e XVI e artigo 19º incisos I, II, XIX, XXXV, XXXVI e XLI, todos previstos na Lei Complementar nº 129/2005,

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial** Processante os seguintes servidores: **Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - Matrícula nº 110.308** como Presidente, **Classe Distinta Alessandra Vieira Leão - Matrícula nº 110.273** e **Luiz Gonzaga da Silva Delmondes – Matrícula nº 176.893**, como membros.

Osasco, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 020 / 2025

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração Sindicância nº 043 / 2022 determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face ao **GCM 2º Classe Thiago Pastorinho Rodrigues Hamada - Matrícula nº 190.904**, por contrariar, os preceitos constantes no artigo 4º inciso I e III, artigo 6º parágrafo único, artigo 7º incisos V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º, incisos III, XIV e XVI e artigo 19º incisos I, II, IX, X, XI, XIX, XXXV, XXXVI e XLI, todos previstos na Lei Complementar nº 129/2005,

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial** Processante os seguintes servidores: **Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - Matrícula nº 110.308** como Presidente, **Classe Distinta Alessandra Vieira Leão - Matrícula nº 110.273** e **Luiz Gonzaga da Silva Delmondes – Matrícula nº 176.893**, como membros.

Osasco, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 021/ 2025

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração Sindicância nº 043 / 2022 determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face ao **GCM 2º Classe Laércio Santos Alencar - Matrícula nº 190.874**, por contrariar, os preceitos constantes no artigo 4º inciso I e III, artigo 6º parágrafo único, artigo 7º incisos V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º, incisos III, XIV e XVI e artigo 19º incisos I, II, IX, X, XI, XIX, XXXV, XXXVI e XLI, todos previstos na Lei Complementar nº 129/2005,

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial** Processante os seguintes servidores: **Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - Matrícula nº 110.308** como Presidente, **Classe Distinta Alessandra Vieira Leão - Matrícula nº 110.273** e **Luiz Gonzaga da Silva Delmondes – Matrícula nº 176.893**, como membros.

Osasco, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria- GCMO

Portaria nº 022 / 2025

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 129, parágrafo único, inciso II, com atenuante dos incisos I e II do artigo 132 da lei Complementar 129/05, determino a **REPREENSÃO** pelo descumprimento do artigo 4º incisos I , II e III, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º inciso XV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº **07 / 2021** em face do servidor **GCM Classe Distinta Alexandre Tavares - Matr. 142.545**

Após, sigam os autos ao **DAP - Departamento de Apoio Pessoal** para devidas providências.

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria- GCMO

Portaria nº 023 / 2025

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 129, parágrafo único, inciso II, com atenuante dos incisos I e II do artigo 132 da lei Complementar 129/05, determino a **REPREENSÃO** pelo descumprimento do artigo 4º incisos I , II e III, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º inciso XV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº **07 / 2021** em face do servidor **GCM Classe Distinta André de Figueiredo Souza - Matr. 142.548**.

Após, sigam os autos ao **DAP - Departamento de Apoio Pessoal** para devidas providências.

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria- GCMO

Portaria nº 024 / 2025

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 129, parágrafo único, inciso II, com atenuante dos incisos I e II do artigo 132 da lei Complementar 129/05, determino a **REPREENSÃO** pelo descumprimento do artigo 4º incisos I , II e III, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º inciso XV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº **07 / 2021** em face do servidor **GCM 1º Classe Ivanildo Gomes de Andrade - Matr. 177.372**.

Após, sigam os autos ao **DAP - Departamento de Apoio Pessoal** para devidas providências.

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria- GCMO

Portaria nº 025 / 2025

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 129, parágrafo único, inciso II, com atenuante dos incisos I e II do artigo 132 da lei Complementar 129/05, determino a **REPREENSÃO** pelo descumprimento do artigo 4º incisos I , II e III, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º inciso XV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº **07 / 2021** em face do servidor **GCM 2º Classe Thiago Pastorinho Rodrigues Hamada- Matr. 190.904**.

Após, sigam os autos ao **DAP - Departamento de Apoio Pessoal** para devidas providências.

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria- GCMO

Portaria nº 026 / 2025

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 129, parágrafo único, inciso II, com atenuante dos incisos I e II do artigo 132 da lei Complementar 129/05, determino a **REPREENSÃO** pelo descumprimento do artigo 4º incisos I , II e III, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º inciso XV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº **07 / 2021** em face do servidor **GCM 2º Classe Jackson Roger Silvestre da Silva- Matr. 191.840**.

Após, sigam os autos ao **DAP - Departamento de Apoio Pessoal** para devidas providências.

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria- GCMO

Portaria nº 027 / 2025

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 129, parágrafo único, inciso II, com atenuante dos incisos I e II do artigo 132 da lei Complementar 129/05, determino a **REPREENSÃO** pelo descumprimento do artigo 4º incisos I , II e III, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º inciso XV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº **07 / 2021** em face do servidor **GCM 2º Classe Ederson da Silva Modesto Coutinho- Matr. 190.911**.

Após, sigam os autos ao **DAP - Departamento de Apoio Pessoal** para devidas providências.

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria- GCMO

Portaria nº 028 / 2025

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 129, parágrafo único, inciso II, com atenuante dos incisos I e II do artigo 132 da lei Complementar 129/05, determino a **REPREENSÃO** pelo descumprimento do artigo 4º incisos I , II e III, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º inciso XV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº **07 / 2021** em face do servidor **GCM 2º Classe Aeliton Santos da Silva - Matr. 190.843**.

Após, sigam os autos ao **DAP - Departamento de Apoio Pessoal** para devidas providências.

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria– GCMO

Portaria nº 029 / 2025

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 129, parágrafo único, inciso II, com atenuante dos incisos I e II do artigo 132 da lei Complementar 129/05, determino a **REPREENSÃO** pelo descumprimento do artigo 4º incisos I , II e III, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º inciso XV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº **07 / 2021** em face do servidor **GCM 2º Classe Thiago Ferreira Oliveira - Matr. 190.916**.

Após, sigam os autos ao **DAP - Departamento de Apoio Pessoal** para devidas providências.

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria- GCMO

Portaria nº 030 / 2025

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 129, parágrafo único, inciso II, com atenuante dos incisos I e II do artigo 132 da lei Complementar 129/05, determino a **REPREENSÃO** pelo descumprimento do artigo 4º incisos I , II e III, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º inciso XV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº **07 / 2021** em face do servidor **GCM 2º Classe Bruno Machado Cavalcanti de Amorim - Matr. 190.853**.

Após, sigam os autos ao **DAP - Departamento de Apoio Pessoal** para devidas providências.

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para **65ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo **dia 12 de março de 2025, quarta-feira, das 09h30min. às 12h.**, reunião presencial, na **Associação Comercial e Empresarial de Osasco – ACEO, Rua Dionysia Alves Barreto, 701 – Bela Vista – Osasco**, com a seguinte pauta:

- 1) PDTur;
- 2) Devolutiva da participação do COMTUR no aniversário da cidade;
- 3) Evento no Parque Chico Mendes, aniversário de Osasco (29 de março);
- 4) Reuniões RT Negócios e Cultura e CT de Turismo Cioeste;
- 5) Regimento Interno;
- 6) Informes.

Osasco, 21 de fevereiro de 2025

TALITA BOTTAS DE OLIVEIRA
Secretaria de tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA



Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 03 /25

SÉRGIO DI NIZO, Secretário de Transporte e da Mobilidade Urbana—SETRAN do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade alteração, substituição e atualização a Portaria 09/2023 referente ao no Decreto Municipal nº 11.469, de 10 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão da Frota de Veículos Oficiais, através de indicação realizada Secretário; de cada pasta.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores de cada órgão/setor abaixo relacionados para responderem como Gestor Responsável pela frota de veículos oficiais da Municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO

Titular. João Gabriel Teixeira Cassemiro matrícula 203.170

Suplente: Gustavo Pegorari Ribeiro, matrícula 203.164

-BOMBEIRO

Titular Anderson Amaral de Souza matrícula: 123.693-8

Suplente Evanildo Cesar Américo matrícula: 143.040-8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: José Roberto Gomes Lemos , matrícula: 175.015

Suplente Adriana Bezerra Santos matrícula:185.830

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Francisca Maria Pires Clemente , matrícula: 31.606

Suplente Aldo Geraldo Monteiro matrícula:195.012

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Titular:Walkyria Auda franca . matrícula: 186.351

Suplentes : Patricia de Fatima Pinto, matrícula 26.863

SECRETARIA DE CULTURA

Titular: Silvana Pereira dos Santos,matrícula 181.791

Suplente: João Paulo da Silva ,matrícula 201.242

SECRETARIA DE TECNOLOGIA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Luiz André Silva de matrícula; 202.928

Suplente: Alessandro dos Santos Dourado, matrícula: 201.959

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Paulo Cesar Costa, matrícula: 131.795

Suplente: Gilson dos Santos, matrícula 174.919

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Titular: José Gabriel da Silva, matrícula 203.186

Suplente: Jose Dias da Silva, matrícula 197.072

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Titular: Lázaro Antônio Suave, matrícula 202.589

Suplente: Edcleia Gonçalves, matrícula 190.124



Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Titula: Manoel Justino Vieira. matrícula: 184.394

Suplente: José Arnaldo da Silva, matrícula: 200.048

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CESTÃO

Titula: Katia Walery Siqueira Nuees. Matrícula 195.548

Suplente: Bruno Rodrigues Batista, matrícula: 201.384

SECRETARIA DE SAÚDE

Titula: Renato Santana Gracindo matrícula 187.707

Suplente: Sebastião José da Silva matrícula: 195.319

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU
GUARDA CIVIL MUNICIPAL E VIGILÂNCIA**

Titula: Jaciene Salvador da Silva matrícula 110.307

Suplente: Gilberto da Silva Cardoso matrícula: 142.578

DFCU

Titular: Alzira Tsuvako Wada Mendes. matrícula: 151.854

Suplente: Tiphany o Hanna Majela. matrícula: 190.232

GABINETE

Titular: William dos Santos, matrícula: 176.882

Suplente: João Barbosa Neves, matrícula: 190.859



Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Diva dos Santos Silva, matrícula} 129.560

Suplente: Ricardo Takashi Fujisawa, matrícula: 193.773

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Liliane Alves de Jesus, matrícula: 185.404

Suplente: Fabio de Souza Francisco, matrícula 195.126

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Francisca Maria Pires Clemente, matrícula: 31.606

Suplente: Aldo Geraldo Monteiro, matrícula} 195.012

SECRETARIA DE GOVERNO

Titular: Paulo Francisco Vieira, matrícula: 202.597

Suplente: Eduardo Naia dc; Santos, matrícula: 177.541

SELCICUS

Titular: Eduardo Rodrigo Ferreira Meneguetti matrícula: 201.344

Suplente: Horácio Noberto Golovanevsky matrícula: 175.106

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Titular: Ricardo Corino Fiorito matrícula: 195.888

Suplente: Sergio Luiz de Carvalho, matrícula: 102.363



Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA -SETRAN
DEMUTRAN**

Titular: Joana D'arc Braga Casta, matrícula; 188.624

Suplente Cláudia Cabral Magalhães de Oliveira, matrícula; 191.534

**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS -SSO
GABINETE**

Titular: Geusa da Silva Almeida, matrícula; 104.205

Suplente Núbia de Souza Dias Silva, matrícula; 197.381

DSZU CENTRO

Titular: Artur Rogerio Gregório, matrícula; 199.975

Suplente Mario Sergio Cavichioli , matrícula; 184.835

DSZU NORTE

Titular: João Francisco de Oliveira , matrícula; 150.700

Suplente Mario Eduardo Rovira , matrícula; 200.040

DSZU SUL

Titular: Jéssica Crystina Mendes do Rosário , matrícula; 176.333

Suplente Marcia Cristina Paulo , matrícula; 200.040

DGSF

Titular: Marcize Garcia , matrícula: 193.842

Suplente Arlete de Araujo Curvelo Santi , matrícula: 194.003



**Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana**

DMPM

Titular: Regina da Silva Barreto , matricula: 160.386
Suplente Josemar Oliveira , matricula:201.735

DGIP

Titular: Adriano dos Santos , matricula: 187.716
Suplente Celso Victor de Moraes , matricula:197.099

DIGRES

Titular: Oscar Buturi , matricula: 152.882
Suplente Marcela Cerqueira Santos , matricula:186.899

SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Titular: Rafael Comerce , matricula: 194.991
Suplente Alex Simplicio de Jesus , matricula:197.093

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular : Cleiton Aparecido dos Santos , matricula: 175.126
Suplente Rogério Silva de Paula , matricula:174.995

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

Titular : Fabiana Alves Ribeiro Schot Pessoa , matricula: 196.680
Suplente: Natanaely de Jesus , matricula:199.584

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Titular : Caio Sanches Erdebrok Camara , matricula 201.670
Suplente: Ana Paula Venerozo , matricula: 136.895



SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Titular : Cleonice de Sousa Santos , matricula: 188.571

Suplente: Gabriela de Souza Silva Augusto , matricula:198.411

COORDENADOR DA DEFESA CIVIL

Titular : Marcio Morioka , matricula: 196.039

Suplente Eduardo Zuanetti , matricula: 196720

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular : Cristiane Rodrigues Pereira Cruz de Oliveira ,matricula: 195.123

Suplente Joyce Cristiana Cavalcante de Oliveira Lima , matricula: 198.945

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular : Uevertton Augusto , matricula: 177.474

Suplente Aline Santos Oliveira , matricula: 188.725

Osasco, 25 de Fevereiro de 2025

SÉRGIO DI NIZO

**Secretário de Transportes e
Mobilidade Urbana**



Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 02/25

SÉRGIO DI NIZO, Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 3 inciso LXII do DECRETO MUNICIPAL Nº 13.877, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que representarão a Secretaria perante o contrato nº 082/2023 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, controle e fiscalização, conforme segue:

- Erik Cesar Rodrigues Cândido Honda – Matrícula: 151.646 – Gestor do Contrato
- Walker Bruno Nogueira – Matrícula: 193.112 – Fiscal do Contrato
- Carla Mariano – Matrícula: 31.462 – Administrador
- Marcio Claudio Cardin – Matrícula: 197.171 – Administrador

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 25 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO DI NIZO
Secretário de Transportes e
Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas e habilitadas no Concurso Público nº. 01/2022, para tomarem **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de serem investidas no respectivo cargo:

Data : 06/03/2025 – Horário: 08h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral***Class. Nome**Documento*

305º KELLY CRISTINA FELIX SANTOS	48309076-1
312º JULIET DOS SANTOS FREITAS	44934673-0
313º TATIANA ARTZ DA SILVA	34499072-2
316º ELIANA MOREIRA DA ROCHA	60531102-X

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 06/03/2025 – Horário: 09h00 às 12h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 13.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2730, de 18/10/2024 (relação publicada às fls. 83/84), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 13.9 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 07/03/2025 – Horário: 10h20

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É OBRIGATÓRIA a apresentação de um documento com foto e dos exames médicos complementares solicitados no ANEXO IX - TABELA DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES A SEREM ENTREGUES PELO CANDIDATO NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL. (conforme item 13.7.1.1 do Edital de Abertura do Concurso).

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de acuidade visual emitido por Médico Oftalmologista (registrado no CRM- RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos; e
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra (registrado no CRM-RQE).

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 303 - Professor Especialista Libras - Profissional Ouvinte**Lista Geral**

Class. Nome

4º AMANDA MÜLLER HEIDGGER DE OLIVEIRA

Inscrição

10580001560

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024****EDITAL DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar o pedido de reposicionamento para o final da lista**, do(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo:

Classificação Lista Geral	Nome do(A) Candidato(A)	Inscrição nº	Cargo
3º.	LIDIA HELENA ALVES DE MELLO	10580001574	Professor Especialista Libras - Profissional Ouvinte

Considerando o pedido de reposicionamento ao final da lista – reclassificação da referida candidata, ela passa a ocupar o 9º lugar na lista de classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

PORTARIA Nº. 036/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercerem o respectivo **cargo de provimento efetivo**, as senhoras abaixo descritas, admitidas através do Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
305º KELLY CRISTINA FELIX SANTOS	48309076-1
312º JULIET DOS SANTOS FREITAS	44934673-0
313º TATIANA ARTZ DA SILVA	34499072-2
316º ELIANA MOREIRA DA ROCHA	60531102-X

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de fevereiro de 2025.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Francisco Cordeiro da Luz Filho, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder licença prêmio aos servidores listados abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
12.162	Adelma L. de Almeida	01/04/2015 a 31/03/2020	17/02/2025 à 18/03/2025
9.570	Andraide A. de Oliveira	16/05/2016 a 15/05/2021	05/03/2025 à 03/04/2025

Osasco, 27 de fevereiro de 2025.

Fernanda da Silva Cruz
Diretora Administrativa
IPMO

Fernanda da Silva Cruz
Diretora Administrativa



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 082/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **ADRIANA DA SILVA MATTÀ OLIVEIRA**, portadora do RG 42.636.013-8, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 5 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de fevereiro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de fevereiro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 093/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - **EXONERAR** a senhora **SARAH BEATRIZ DA SILVA**, portadora do RG 37.785.194-2, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 19 de fevereiro de 2025, e;

II – **NOMEÁ-LA** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, no dia 20 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de fevereiro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de fevereiro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 094/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **RICARDO FREITAS XAVIER**, portador do RG 29.542.701-2, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de fevereiro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de fevereiro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 095/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **MARIA HELENA LOPES DE LIMA**, portadora do RG 42.181.940-6, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 15 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de fevereiro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de fevereiro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 098/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor **MACIEL RIGUETO DE CARVALHO**, portador do RG 17.431.924-1, no período de 13/02 a 29/03/2025, conforme recomendação médica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13/02/2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de fevereiro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de fevereiro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 099/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor **RICARDO COSTA MIGLIORINI**, portador do RG 7.614.788-5, no período de 12/02 a 01/03/2025, conforme recomendação médica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12/02/2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de fevereiro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de fevereiro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 100/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - **CONCEDER** licença maternidade à servidora **EVELLY KAROLINI RIBEIRO DA TRINDADE**, portadora do RG 53.268.656-1, no período de 11/02 a 10/06/2025.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11/02/2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de fevereiro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de fevereiro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 103/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - **CONCEDER** ao senhor **MAX WILLIAMS DA SILVA CARDOSO**, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período 2018/2023, a partir de 25 de março de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 25 de fevereiro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 25 de fevereiro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

DANILO SILVEIRA FONTES, brasileira, solteiro, técnico mecânico, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, SP , aos 08/02/1992, filho de SÉRGIO DE MELO FONTES e de MARIA CERLI LOPES SILVEIRA FONTES, residente em Osasco, SP BEATRIZ SENA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Cotia, SP , aos 15/01/1996, filha de JOSÉ NILSON SENA DOS SANTOS e de MARILDA DA SILVA PEREIRA SENA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

ALEXANDRE RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR, brasileira, solteiro, mecânico, nascido em 1º Subdistrito, Osasco,SP , aos 17/01/1976, filho de ALEXANDRE RODRIGUES DE FREITAS e de IZABEL FERREIRA CAVALCANTI, residente em Osasco, SP ZENEIDE DOS SANTOS, brasileira, solteira, doméstica, nascida em Ribeirão Claro, PR , aos 05/11/1970, filha de ADEMAR DOS SANTOS e de OTILIA SEVERINO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DANIEL BORGES PINTO, brasileira, solteiro, auxiliar de limpeza, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 20/03/2006, filho de CRISTIANI BORGES PINTO, residente em Osasco, SP. LORRAYNNE STEPHANIE GOMES RAMOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 22/04/2004, filha de UZIEL LOPES RAMOS e de VANESSA GOMES RAMOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 22/02/2025

RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em Subdistrito Lapa - São Paulo, São Paulo, SP, aos 19/06/1974, filho de JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA e de MARIA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. CAROLINA RIBEIRO PINTO, brasileira, solteira, biomédica, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 18/06/1983, filha de JOÃO ROBERTO PINTO e de MARIA APARECIDA RIBEIRO PINTO, residente em Osasco, SP. Osasco, 22/02/2025

AILSON SOUZA FREITAS JÚNIOR, brasileira, divorciado, vigilante, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 12/05/1996, filho de AILSON SOUZA FREITAS e de MARCIA DOS SANTOS MEDEIROS DE FREITAS, residente em Osasco, SP. MARIA BRENDA DE OLIVEIRA NUNES, brasileira, solteira, agente de monitoramento bancário, nascida em Pedra, Pedra, PE, aos 24/03/1998, filha de ADY NUNES DOS SANTOS e de MARIA ADRIANA MATIAS DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 24/02/2025

EDINALDO GONÇALVES LIMA, brasileira, solteiro, técnico de manutenção, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 24/04/1998, filho de JACI GONÇALVES LIMA, residente em Osasco, SP. EVELYN MONIQUE ARAUJO DE SOUZA, brasileira, solteira, operadora de pedágio, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 19/07/2003, filha de EDSON BORGES DE SOUZA e de MIRIAM ARAUJO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 25/02/2025

CLAUDIO ALVES DE MOURA, brasileira, solteiro, vigilante, nascido em Palmeira dos Índios, Palmeira dos Índios, AL, aos 16/11/1988, filho de AMARO ANTONIO DE MOURA e de JOSEFA ALVES DE MOURA, residente em Osasco, SP. VIVIANE APARECIDA DA SILVA, brasileira, divorciada, analista de parcerias, nascida em Barueri, Barueri, SP, aos 02/10/1990, filha de JOSE MILTON ALVES DA SILVA e de CLEUSA APARECIDA BELLO DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 25/02/2025

JOÃO ALÍPIO SOBRINHO, brasileira, divorciado, borracheiro, nascido em Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Amparo, MG, aos 28/12/1963, filho de ONOFRE ALÍPIO e de MANOELINA BENVINDA, residente em Osasco, SP. SOLANGE TORINI, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Santo André, Santo André, SP, aos 24/07/1971, filha de LUIZ CARLOS TORINI e de MARIA HELENA DA SILVA TORINI, residente em Osasco, SP. Osasco, 25/02/2025

VALDIR FRANCISCO PARISIO, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em Osasco, Osasco, SP , aos 08/11/1963, filho de JOSÉ FRANCISCO PARISIO e de AUTA DA CONCEIÇÃO DE BRITO PARISIO, residente em Osasco, SP. FRANCISCA HOLANDA COSTA, brasileira, solteira, passadeira, nascida em Quixeramobim, Quixeramobim, CE , aos 03/12/1962, filha de FRANCISCO TOMAZ DA COSTA e de MARIA HOLANDA COSTA, residente em Osasco, SP. Osasco, 25/02/2025

MICHAEL DOUGLAS CAIRES, brasileira, solteiro, tapeceiro, nascido em São Paulo, São Paulo, SP , aos 08/07/1995, filho de ELIANA PINHEIRO CAIRES, residente em Osasco, SP. SAMEA HADASA LIMA CARVALHO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 19/11/1997, filha de LUIZ CARVALHO FILHO e de SANDRA EMILIA LEITE LIMA, residente em Osasco, SP. Osasco, 26/02/2025

NADSON BRAGA GOMES, brasileira, divorciado, motorista de caminhão, nascido em Salinas, Salinas, MG , aos 25/12/1983, filho de UILSON GOMES DE SOUSA e de MARIA DE FATIMA BRAGA GOMES, residente em Osasco, SP. SIMONE FABIOLA ARAUJO LIRA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Macaparana, Macaparana, PE , aos 12/09/1986, filha de GERALDO ARAUJO MELO e de MARIA IMACULADA LIRA MELO, residente em Osasco, SP. Osasco, 26/02/2025

HERALDO TORRES BONFIM, brasileira, solteiro, vigilante, nascido em Aracaju, Aracaju, SE , aos 22/06/1975, filho de MARIA TORRES BONFIM, residente em Osasco, SP. BERENICE ALEXANDRE LIMA, brasileira, divorciada, vigilante, nascida em São Paulo, São Paulo, SP , aos 25/01/1964, filha de GERALDO SOUZA LIMA e de MARIA APARECIDA ALEXANDRE, residente em Osasco, SP. Osasco, 27/02/2025

JHONATAN DINIZ VIEIRA, brasileira, solteiro, analista contabil, nascido em São Paulo, São Paulo, SP , aos 28/05/1994, filho de VAGNER VIEIRA e de ANDRÉIA DINIZ, residente em Osasco, SP. JULIANA MACIEL DA SILVA, brasileira, solteira, supervisora financeira, nascida em São Paulo, São Paulo, SP , aos 07/04/1991, filha de VALDELIR MACIEL DA SILVA e de MARIA FRANCISCO DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 27/02/2025

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP